

**ORÇAMENTO  
E  
PLANO DE ACTIVIDADES**

**2010**

### Introdução

O início deste ciclo político assume-se como um momento fundamental para cimentar o que consideramos as linhas mestras para o desenvolvimento do nosso concelho. Desta forma, e sendo este o primeiro Orçamento e Plano de Actividades deste mandato, estão já identificados os projectos que consideramos estruturantes para a construção de um futuro auspicioso de Águeda. Este documento, assume-se assim, como o reflexo das referências estratégicas para 2010 e os 3 anos subsequentes.

Assumimos, por isso, na apresentação deste documento a execução dos investimentos que reproduzem os compromissos que efectuámos para este ciclo político e que encerram em si mesmos a visão que temos para o futuro do concelho.

É um facto que o cenário que enfrentamos neste momento, marcado por inúmeros desafios levantados aos cidadãos, ao poder local e ao País, induz-nos a olhar com prudência e com algumas reservas para o futuro. A conjuntura económica actual impõe a definição de linhas de actuação político estratégicas realistas, limitadas pela capacidade financeira existente e com a responsabilidade de utilizar os recursos em acções das quais resultem num acréscimo de qualidade para o Município e suas gentes.

**Se hoje traçamos objectivos ambiciosos, é porque o trabalho desenvolvido no mandato anterior a isso nos permitiu.**

Os resultados do trabalho que encetámos nos últimos quatro anos não podem ser avaliados mediante a quantidade de obras ou infra-estruturas executadas nesse período, mas reflectem-se hoje na nossa capacidade para assumir a execução de projectos sustentáveis e alicerçados num planeamento estruturado que foi traçado no mandato anterior em prol do desenvolvimento da autarquia

Não podemos, assim, pela importância que representa no tempo presente, deixar de referir alguns aspectos que assinalaram o nosso trabalho no passado.

O que nos moveu não foi ter obra feita. Antes, implementar uma estratégia de organização interna e de planeamento que nos possibilitasse ter capacidade financeira para alavancar a

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

concretização de projectos passíveis de melhorar o desenvolvimento económico e social de Águeda.



Para tal, foi necessário equilibrar as contas da autarquia. Para concretizar este objectivo promovemos uma gestão financeira que possibilitasse diminuir a dívida que a autarquia detinha e os gastos que lhe estavam associados, como por exemplo, o pagamento de juros de mora, agrupando as funcionalidades das novas tecnologias ao esforço dos colaboradores da autarquia.

A implementação da Contabilidade Analítica foi, igualmente, uma ferramenta fundamental para eliminar custos desnecessários e possibilitar uma gestão mais eficiente dos recursos.

Em função de um conjunto de medidas que foram implementadas ao nível financeiro, neste novo ciclo, a Autarquia emerge com uma imagem de credibilidade e cumpridora dos seus compromissos. As mudanças internas implementadas ao nível da gestão permitem-nos ser eficientes e ter uma relação privilegiada com os nossos fornecedores, assente em princípios como a confiança e transparência.

O esforço depreendido para afirmar a credibilidade da autarquia, permite-nos actualmente comprar melhor. O facto de cumprimos os nossos compromissos com os fornecedores, efectuando os pagamentos nas datas assumidas, permite que hoje participem cada vez mais concorrentes nos concursos lançados, possibilitando-nos, assim, ter ofertas mais competitivas e, consequentemente, mais vantajosas para a Autarquia, o que se traduz na capacidade de comprar hoje materiais do mesmo nível de qualidade mas a preços mais baixos.

A Reorganização Administrativa de que a Câmara foi alvo consubstanciou-se em serviços mais eficientes e eficazes, o que nos possibilitou libertar alguns dos custos com a gestão corrente e eliminar desperdícios. Se analisados pontualmente a diminuição de custos parecem ter pouco relevo. No entanto, a análise é diferente quando efectuada em termos macro.

Concomitantemente ao esforço encetado para equilibrar económico-financeiramente a Autarquia, foi necessário definir uma estratégia de desenvolvimento nas diversas áreas de actuação.

Foi fundamental fazer um levantamento das necessidades do concelho nas diversas áreas de actuação da autarquia que serviu, posteriormente, de base para projectar as acções a

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

desenvolver em cada uma delas. Deste exercício, nasceu a planificação dos projectos que consideramos essenciais para projectar o desenvolvimento futuro do município.



Alguns dos projectos foram passíveis de concretização. Contudo, aqueles que pela sua natureza exigiam um maior esforço financeiro que não seria possível à autarquia suportar na altura, ficaram dependentes não apenas de uma situação financeira mais confortável por parte desta como da obtenção de financiamento externo para projectos de maior envergadura.

Neste âmbito, é necessário destacar as oportunidades originadas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) que possibilitam o financiamento de diversas infra-estruturas fundamentais para o crescimento do Município com uma taxa de co-financiamento que pode ir até aos 80%. A não aposta nas linhas estratégicas aí identificadas, para além de hipotecar o futuro do nosso Município, constitui uma posição negligente face à possibilidade de financiamento fundamental para a concretização de determinados projectos. Por isso mesmo, muitos dos projectos foram definidos dentro do quadro de áreas passíveis de financiamento.

O Plano e Orçamento para 2010 transporta, também assim, a vontade de aproveitar as oportunidades do actual Quadro Comunitário (QREN) para a realização de obras fundamentais para construir um município liderante, sustentável e com capacidade de atrair pessoas e investimentos para o nosso território. Desta forma, justifica-se que exista, no âmbito das obras financiadas por este quadro estratégico um investimento global bastante avultado. Não obstante o esforço financeiro que estas obras irão representar, a sua realização seria impraticável sem a participação financeira deste programa.

É fundamental referir que o Orçamento e Plano não encerra em si mesmo todas as acções a executar no Município neste ciclo visto que este beneficiará também da realização de um conjunto de infra-estruturas não identificadas neste documento que irão contribuir para colmatar uma das necessidades básicas dos municípios: o acesso à água e saneamento. **A criação da ADRA, com participação social de 51% das Águas de Portugal, irá significar um investimento aproximado de 27 milhões de euros em infra-estruturas de água e saneamento dentro do município em 4 anos, o que se repercutirá no aumento quantitativo e qualitativo da rede de abastecimento de água e de saneamento nas nossas freguesias.**

Em suma, com optimismo, preparamo-nos técnica e financeiramente, para podermos executar os projectos que planeámos e que agora apresentamos neste documento.

### Apresentação

Atractividade de um Município depende da capacidade de gerar emprego e do nível de qualidade de vida que proporciona, aspecto que depende de diversos factores como educação, cultura, ambiente, infra-estruturas disponíveis e qualidade do espaço urbano.

Assim, o desígnio assumido de construir um Município para viver e trabalhar, com qualidade de vida, encontra-se já reflectido nas apostas assumidas no Plano e Orçamento de 2010, justificando que os sectores que absorvam maior investimento no ano de 2010 sejam a **educação, a cultura e o planeamento industrial e urbano**. No entanto, existe a preocupação para que a aposta nestas áreas não seja feita à custa das restantes, até porque a sustentabilidade que se ambiciona implica um crescimento harmonioso e equilibrado nas diversas esferas de desenvolvimento. **Um Município atractivo necessita de complementar o desenvolvimento social, económico e ambiental, incorporando na sua actuação para a concretização deste desígnio os princípios de eficiência, eficácia e transparência.**

Desta forma, apresentamos os investimentos que consideramos mais relevantes neste novo ciclo em cada uma dos eixos que identificamos como fundamentais para a concretização da visão delineada para Águeda.

#### ◆ COMPETITIVIDADE E DINAMISMO ECONÓMICO

Este eixo integra os vários investimentos tendentes a reforçar a competitividade regional do concelho de Águeda ao nível de atracção de novos investimentos capazes de promover crescimento económico e o fortalecimento do tecido empresarial, garantindo um ambiente propício à inovação e ao aumento do emprego

Apesar do reconhecido peso do sector industrial nas actividades económicas desenvolvidas no concelho, Águeda não dispunha de qualquer área industrial devidamente preparada para acolher as empresas que se quisessem aqui fixar. Neste sentido, a aposta surge na criação de novas áreas industriais, dotadas das infra-estruturas necessárias para exercício da actividade empresarial, eliminando, desta forma, uma das grandes falhas ao nível do desenvolvimento

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

económico do concelho que não reunia as condições necessárias para competir com os municípios vizinhos para atrair investimentos ou para possibilitar a expansão futura às empresas já sediadas em Águeda.

*[Handwritten signature]*

O **Parque Empresarial do Casarão** representa, assim, o primeiro espaço empresarial de génesis municipal existente no concelho de Águeda, sendo fundamental para a fixação de empresas e, consequentemente, criação de emprego e riqueza dentro das fronteiras do Município, para além de concretizar a política de solos do concelho, nomeadamente no que se refere ao controlo do custo de solo industrial, desde sempre inflacionado no Município, e que conduziu no passado a fugas de investimentos. Este espaço terá cerca de 58 lotes (desdobráveis em 286), distribuídos entre indústria, armazenagem, comércio e serviços. De referir ainda que o parque será dotado de equipamentos de apoio às empresas, nomeadamente através de um centro de negócios, de uma incubadora de empresas e ainda de espaços de cariz social para apoio aos trabalhadores. Por outro lado, este espaço apresentará as mais modernas infra-estruturas, bem como espaços de utilização colectiva amplos que permitirão o seu usufruto pelos trabalhadores e transeuntes e a criação de uma imagem moderna e ambientalmente "amiga".



Concomitantemente à atracção de investimentos para o território, é necessário **promover o dinamismo empresarial do concelho mediante a promoção de um ambiente empreendedor e a renovação e qualificação do tecido económico do concelho**. Neste sentido, a Autarquia assume um papel particularmente importante no modelo de cooperação com as empresas locais enquanto agente promotor do desenvolvimento de áreas assentes na tecnologia e na inovação, apostas que possibilitam às empresas serem mais competitivas, oferecer postos de trabalho estáveis e perspectivas de futuro para os jovens.

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

A **Incubadora de Empresas** é assim um projecto que assume um papel fundamental na área da promoção do empreendedorismo no concelho, essencial para dinamização e diversificação das actividades económicas. Não apenas se assume como um espaço fundamental para o amadurecimento de novas empresas, como também representa um veículo para o desenvolvimento de novas políticas que permitem estimular o espírito de iniciativa dos jovens para lançarem os seus próprios projectos de negócios.

Por sua vez, os projectos desenvolvidos com base em parcerias locais e europeias, como o **RUN-UP e Lighting Living Lab**, contribuem para promover um ambiente inovador e criativo, onde a Autarquia surge como agente mediador entre diversas instituições, empresas e universidades, instigando à promoção e criação de novos produtos e à criação de redes de inovação.

### OUTRAS ACÇÕES E INVESTIMENTOS PREVISTOS EM ORÇAMENTO E PLANO:

• <b>Incubadora de Empresas</b>	<b>48.000,00 €</b>
• <b>Outros Estudos e Projectos de interesse Municipal</b>	<b>2.523.240,00 €</b>
Integra:	
○ ALECS de Génese Municipal	
○ Projecto de Reconversão do Instituto do Vinho e da Vinha	
○ Projecto de Abertura do Braço do Rio na Várzea	

### ◆ POTENCIAL HUMANO

**Um eixo que consideramos estruturante para o município é a educação. A aposta nesta área consiste na valorização do potencial humano e uma aposta no futuro do concelho.**

Neste campo temos de ressalvar a importância da elaboração e homologação da Carta Educativa do concelho, que nos permitiu enquadrar os projectos previstos para a melhoria no Parque Escolar nos programas de apoio comunitário. As acções de recuperação e construção de

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

pólos educativos assumem um investimento total de 18.223.600€, cujos resultados serão reportados ao nível de uma qualificação das nossas condições de ensino.

*(Assinatura)*



### Escola EB 2/3 Fernando Caldeira

- Investimento: 1.500.000€

### Centro Educativo de Fermentelos

- Investimento: 1.764.000€

### Centro Educativo de Macinhata

- Investimento: 2.135.000€

**A cultura é também um veículo para o desenvolvimento de uma sociedade mais criativa, sendo os investimentos no sector propulsor de externalidades positivas não apenas ao nível social, mas também ao nível da promoção do desenvolvimento económico e local.**

A cultura constitui um importante impulsionador para a criação da "massa crítica" essencial para a formação do tão desejado capital social. No entanto, os seus efeitos também se fazem sentir ao nível do desenvolvimento local. O investimento em cultura, para além de gerar valor para a economia local, estimulando o dinamismo das actividades das pequenas empresas locais, principalmente as associadas ao sector terciário, também constitui um importante motor para aumentar a capacidade de atracitividade do município.

Neste sentido é necessário fomentar novas iniciativas culturais em parceria com as diversas entidades desta natureza presentes no nosso concelho, aumentando a competitividade do tecido cultural e criativo. Neste contexto, iremos avançar este ano com a **Incubadora Cultural** e com a apresentação do projecto do **Centro de Artes de Águeda** que, conjuntamente com o apoio de outras actividades culturais contribuirão para a afirmação de Águeda como um município de cultura.

A capacidade de oferta cultural assume-se naturalmente como um elemento fundamental na avaliação da qualidade de vida de uma cidade ou região. Persevera, assim, o esforço para

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

garantir uma oferta diversificada de eventos culturais, direcionados para os mais variados públicos, capaz de atrair pessoas dos concelhos vizinhos.



Desta forma, Águeda vai continuar a ser palco de eventos como o Agitágueda, as "Sextas-Culturais", "Festa do Leitão", as "Tardes Séniores", o "Festival o Gesto Orelhudo, o "Aparqa: centro criativo da Alta Vila" e que hoje dispensam apresentações.

**Não podemos falar de desenvolvimento do potencial humano sem referir a coesão social e solidariedade que continuam a ser premissas da Autarquia.** Desta forma, as acções promovidas neste campo, em parceria com as instituições sociais do concelho e os cidadãos, serão reforçadas para tornar Águeda um concelho mais humano, capaz de oferecer condições dignificantes de vida a todos os seus munícipes.

### OUTRAS ACÇÕES E INVESTIMENTOS PREVISTOS EM ORÇAMENTO E PLANO:

• Espaço Multifunções de Águeda / Pavilhão do GICA	530.250,00€
• Centro de Artes de Águeda	2.000.000,00€
• Incubadora Cultural	405.000,00€
• Apoio à construção/ beneficiação / aquisição de equipamentos culturais	400.000,00€

### ◆ AMBIENTE E TERRITÓRIO

O modelo de desenvolvimento territorial e a qualidade ambiental são factores determinantes para promover o desenvolvimento sustentável do concelho, enquadrando as acções de qualificação dos espaços públicos e criação das condições necessárias para que todos os habitantes tenham acesso a um conjunto de serviços básicos, sem comprometer as gerações futuras.

Em 2010 serão iniciados um conjunto de investimentos que irão permitir renovar a imagem de Águeda até ao final deste ciclo político. As acções previstas visam promover o desenvolvimento

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

sustentável do concelho, apostando na qualificação dos espaços públicos, para que possam ser utilizados em conforto e segurança, criando condições para que todos os habitantes tenham acesso a um conjunto de serviços básicos, de forma sustentável.

*Celso*

Para este desígnio está previsto o investimento significativo para a execução de projectos ao longo de toda a cidade com o intuito de valorizar as áreas verdes e espaços de lazer na cidade, melhorar a qualidade visual e funcional, progredir nas respostas sociais de apoio à população local e incrementar hábitos colectivos de utilização da cidade.

Estas apostas passarão pela regeneração dos espaços públicos urbanos, pela melhoria da mobilidade, melhoria de novos espaços colectivos, sejam eles desportivos ou culturais e apostar na recuperação ambiental.

O **Açude Insuflável**, a intervenção na **Avenida Eugénio Ribeiro** e a **Requalificação da Zona Ribeirinha**, são projectos de qualificação e valorização territorial que fortalecem a competitividade do Concelho, contribuindo para um aumento da capacidade de atracção de pessoas e investimento. De realçar que a **Requalificação da Zona Ribeirinha** se encontra em fase de concurso, sendo a curto prazo uma área passível de ser utilizada pela população como espaço de recreio, lazer e repouso.



Requalificação da Margem Norte

- Investimento Total: 1.881.430€  
Início - 2010  
Final - 2010

Requalificação da Zona compreendida entre as instalações do antigo VVI e a Praça da República com intervenções ao nível da alteração de pavimentos, criação de estacionamentos, esplanadas e novos espaços verdes.

A intervenção do **Parque da Alta Vila** está igualmente incluída neste pacote e tem como objectivo "abrir" o Parque à cidade e torná-lo mais atractivo para a população, levando à sua permanente ocupação por esta, afirmando-o como um espaço convidativo para todas as idades.

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

O património ambiental de Águeda, pela sua grandeza, diversidade e beleza de recursos naturais associados, necessita de ser preservado mas também promovido para que os Aguedenses o possam fruir e sejam parte activa na definição de medidas de preservação. Neste sentido, a abertura de novos **Trilhos Pedestres** e a requalificação das áreas naturais, como a **Pateira**, são acções fundamentais que permitem igualmente assegurar o desenvolvimento das áreas mais afastadas do centro da cidade e reforçar a sua atractividade.



Neste campo, consideramos que o Município deverá assumir uma posição exemplar pelo respeito do ambiente natural, sendo responsável por uma actuação sustentável no âmbito das suas actividades enquanto instituição pública.

Desta forma, Águeda assume neste Plano e Orçamento alguma acções que reflectem os desafios assumidos no campo da eficiência energética e diminuição das emissões de CO<sub>2</sub> e GEE. O investimento em soluções menos poluentes, sejam elas no campo de iluminação pública, dos transportes ou na diversificação das fontes de energia, estão reflectidas neste documento.

O objectivo da Autarquia é também servir de catalisador para uma mudança de atitude dos munícipes. Para tal, investirá igualmente em projectos que abarquem todos os consumidores de energia. O **Programa Águeda Município Carbono Zero** irá definir um plano com acções aos mais diversos níveis, desde os transportes até ao sector industrial, passando pelo consumo doméstico de energia.

A **Agenda 21 Local**, conhecida como ÁGUEDA 21, trata-se de um processo participativo em que a população é chamada a envolver-se e comprometer-se com o projecto e, em particular com o Plano de Acção para a Sustentabilidade de Águeda.

### OUTRAS ACÇÕES E INVESTIMENTOS PREVISTAS EM ORÇAMENTO E PLANO:

• Energias Renováveis / Instalações em Edifícios	215.000,00€
• Certificação Energética	135.000,00€
• Agenda 21 Local	150.000,00€
• POLIS da Ria - prestação 2010	393.400,00€

## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

### ◆ GESTÃO ADMINISTRATIVA

Águeda já ocupa uma posição privilegiada ao nível da inovação e modernização da governação autárquica. Contudo, o comodismo face ao patamar de excelência que alcançamos não se enquadra com a nossa forma de actuação.

É necessário continuar a inovar e persistir no desenvolvimento de acções que possibilitem a aproximação contínua da autarquia ao cidadão e deste com a autarquia, numa relação baseada na transparéncia e confiança mútuas.

Os investimentos em novas tecnologias de informação que possibilitem a promoção de serviços capazes de reforçar as interacções virtuais dos cidadãos com a actividade da autarquia, assumem particular importância no ano de 2010. Queremos uma sociedade local capaz de participar activamente na tomada das decisões, que tenha oportunidade de cooperar com a autarquia de uma forma fácil, rápida e eficaz, encurtando distâncias e aumentando os meios de informação. Queremos que a autarquia esteja à distância de "um clique" dos cidadãos Aguedenses.

Ao nível da gestão interna, será mantida a mesma exigência que tem pautado a nossa actuação. Esta é a causa e consequência do conjunto de investimentos que serão desenvolvidos, pelo que é necessário reforçar a eficiência e eficácia financeira e administrativa.

"Somos aquilo que fazemos consistentemente. Assim, a excelência não é um acto, mas sim um hábito".<sup>1</sup>

Águeda, 19 de Abril de 2010  
O Presidente da Câmara Municipal de Águeda,



(Gil Nadais)

<sup>1</sup> Aristóteles

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	BOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010
MUNICÍPIO DE AGUEDA		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	27.661.748,00
01.02	OUTROS	8.480.000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	8.480.000,00
01.02.03	Imposto Único de circulação	4.000.000,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	700.000,00
01.02.05	Derrama	2.000.000,00
01.02.07	Impostos abolidos	1.600.000,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	130.000,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de SISA	50.000,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre veículos	75.000,00
01.02.99	Impostos directos diversos	5.000,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	401.100,00
02.02	OUTROS	401.100,00
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	401.100,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	300.000,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	20.000,00
02.02.06.05	Publicidade	50.000,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	5.000,00
02.02.06.99	OUTROS	16.100,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	15.000,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1.000,00
02.02.06.99.99	Outros	100,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	875.500,00
04.01	<b>TAXAS</b>	818.500,00
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	818.500,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	42.000,00
04.01.23.01.01	Mercado	40.000,00
04.01.23.01.02	Feira	1.000,00
04.01.23.01.03	Cartões	1.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	700.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	5.000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	4.000,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	1.000,00
04.01.23.99	Outras	66.500,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DE DIREITO DE PASSAGEM	5.000,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	500,00
04.01.23.99.03	Motociclos e ciclomotores	1.000,00
04.01.23.99.04	Taxas de secretaria	40.000,00
04.01.23.99.99	Outras	20.000,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	57.000,00
04.02.01	Juros de mora	20.000,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	25.000,00
04.02.99	<b>MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS</b>	12.000,00
04.02.99.01	Taxas de relaxe	6.000,00
04.02.99.02	Parte Câmara em multas de processos instaurados por out. entidades	6.000,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	70.000,00
05.02	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	50.000,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00
05.07	<b>DIVIDENDOS PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	20.000,00
05.07.99	Outras	20.000,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	11.339.148,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	11.267.148,00
06.03.01	<b>ESTADO</b>	10.057.148,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.931.451,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	777.677,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	1.328.920,00

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE AGUEDA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2010

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.05	Transferências para o Município - Pessoal não Docente	1.850.000,00
06.03.01.99	Outras	1.180.000,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>1.210.000,00</b>
06.03.06.01	Fundo Social Europeu	100.000,00
06.03.06.02	FEDER	100.000,00
06.03.06.03	QREN	1.000.000,00
06.03.06.99	Outros	10.000,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>2.000,00</b>
06.08.01	Familias	2.000,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>70.000,00</b>
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	70.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>6.235.000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>3.037.000,00</b>
07.01.02	Livros e documentação técnica	1.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	1.000,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>2.505.000,00</b>
07.01.08.01	Água	5.000,00
07.01.08.02	Terrenos	2.500.000,00
<b>07.01.11</b>	<b>Produtos acabados e intermédios</b>	<b>505.000,00</b>
07.01.11.01	ÁGUA	500.000,00
07.01.11.02	EQUIPAMENTOS	5.000,00
07.01.99	Outros	25.000,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.447.000,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
07.02.06	Reparações	1.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>275.000,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	100.000,00
07.02.08.02	Servicos Recreativos	20.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	45.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	110.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>1.146.000,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	150.000,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	550.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>70.000,00</b>
07.02.09.02	TRANSPORTES ESCOLARES	70.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	30.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	50.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	20.000,00
07.02.09.09	Água	200.000,00
07.02.09.99	Outros	75.000,00
<b>07.02.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>20.000,00</b>
07.02.99.99	Outros	20.000,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>1.751.000,00</b>
07.03.01	Habitações	30.000,00
<b>07.03.99</b>	<b>Outras</b>	<b>1.721.000,00</b>
07.03.99.01	HDP - Renda concessão e outras	1.400.000,00
07.03.99.02	ADRA - RENDA DE CONCESSÃO E OUTRAS	320.000,00
07.03.99.99	Outras	1.000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>261.000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>261.000,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>261.000,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deteriorização, roubo e extravio bens patrimoniais	5.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por ocorrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>20.923.576,92</b>
<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>		<b>210.000,00</b>
<b>09</b>		

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE AGUEDA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2010

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01	TERRENOS	200.000,00
09.01.99	Outros	200.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	10.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.193.576,92
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.193.576,92
10.03.01	ESTADO	4.198.176,92
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.287.634,00
10.03.01.99	Outras	910.542,92
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10.995.400,00
10.03.07.01	FEDER	4.000.000,00
10.03.07.02	QREN	3.995.400,00
10.03.07.99	OUTROS	3.000.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5.500.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	500.000,00
12.05.02	Sociedades financeiras	500.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000.000,00
12.06.02	Sociedades financeiras	5.000.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
13.01	OUTRAS	10.000,00
13.01.01	Indemnizações	10.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	40.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	40.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	40.000,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	40.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		48.625.324,92

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Abril de 2010

*Lil Mardais*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Abril de 2010

*António J. Andrade*

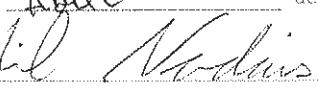
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010
			MUNICIPIO DE AGUEDA		
<b>01</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.503.195,83</b>			
01.01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	9.278.000,00			
01.01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	7.446.000,00			
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	255.000,00			
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho</b>	4.752.000,00			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	4.600.000,00			
01.01.04.02	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratorio	1.000,00			
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	1.000,00			
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal Para Novos Postos de Trabalho	150.000,00			
01.01.06	<b>Pessoal contratado a termo</b>	610.000,00			
01.01.06.01	Pessoal em funções	510.000,00			
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	100.000,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00			
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	50.000,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	130.000,00			
01.01.11	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	80.000,00			
01.01.11.01	Membros do Órgãos Autárquicos	40.000,00			
01.01.11.02	Pessoal dos quadros	40.000,00			
01.01.13	<b>Subsídio de refeição</b>	559.000,00			
01.01.13.01	<b>PESSOAL EM FUNÇÕES</b>	450.000,00			
01.01.13.02	Pessoal em qualquer outra situação	40.000,00			
01.01.13.03	Membros dos órgãos autárquicos	9.000,00			
01.01.13.04	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	60.000,00			
01.01.14	<b>Subsídios de férias e de Natal</b>	950.000,00			
01.01.14.01	Pessoal em Funções	800.000,00			
01.01.14.02	Pessoal em qualquer outra situação	5.000,00			
01.01.14.03	Membros dos órgãos autárquicos	45.000,00			
01.01.14.04	Pessoal contratado a termo	100.000,00			
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00			
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	320.000,00			
01.02.02	Horas extraordinárias	160.000,00			
01.02.03	Alimentação e alojamento	1.000,00			
01.02.04	Ajudas de custo	26.000,00			
01.02.05	Abono para filhas	20.000,00			
01.02.11	Subsídio de turno	30.000,00			
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00			
01.02.13	<b>Outros suplementos e prémios</b>	58.000,00			
01.02.13.01	Premios de Desempenho	20.000,00			
01.02.13.02	Outros	38.000,00			
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	5.000,00			
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.512.000,00			
01.03.01	Encargos com a saúde	3.000,00			
01.03.02	Outros encargos com a saúde	60.000,00			
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	75.000,00			
01.03.04	Outras prestações familiares	50.000,00			
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.200.000,00			
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	180.000,00			
01.03.05.02	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	950.000,00			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	750.000,00			
01.03.05.02.02	Regime Geral	200.000,00			
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	70.000,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00			
01.03.08	Outras pensões	2.000,00			
01.03.09	<b>Seguros</b>	101.000,00			
01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Prof.	100.000,00			
01.03.09.02	Seguros de Saúde	1.000,00			
01.03.10	<b>Outras despesas de segurança social</b>	1.000,00			
01.03.10.01	Zeventualidade Maternidade, paternidade e adopção	500,00			

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01.03.10.99	Outras despesas de segurança Social	500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.745.166,83
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.952.876,83
02.01.01	Matérias primas e subsidiárias	450.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	347.000,00
02.01.02.01	Gasolina	35.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	300.000,00
02.01.02.99	Outros	12.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	30.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	211.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	31.000,00
02.01.08	Material de escritório	81.000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00
02.01.12	Material de transporte - peças	37.876,83
02.01.14	Outro material - peças	75.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	60.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	300.000,00
02.01.16.04	Terrenos	300.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	32.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	2.000,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	129.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	161.000,00
02.01.21.01	Materiais de consumo	8.000,00
02.01.21.02	Produtos químicos	25.000,00
02.01.21.99	Outros	128.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.792.290,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	935.000,00
02.02.01.01	Electricidade	750.000,00
02.02.01.02	Água	70.000,00
02.02.01.03	Gaz	115.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	1.025.000,00
02.02.03	Conservação de bens	405.000,00
02.02.04	Locação de edifícios	130.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte	1.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	325.600,00
02.02.09	Comunicações	191.000,00
02.02.10	Transportes	855.000,00
02.02.11	Representação dos serviços	23.000,00
02.02.12	Seguros	110.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	5.000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.919.440,00
02.02.15	Formação	70.000,00
02.02.16	Seminário, exposições e similares	2.500,00
02.02.17	Publicidade	20.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	40.000,00
02.02.19	Assistência técnica	85.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	395.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	600.000,00
02.02.24.01	ENCARGOS DE COBRANÇA	600.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	3.632.750,00
02.02.25.01	Electricidade - Iluminação pública	910.000,00
02.02.25.99	Outros	2.722.750,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	535.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	470.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	470.000,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	20.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazo	450.000,00
03.05	OUTROS JUROS	60.000,00
03.05.02	Outros	60.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.000,00

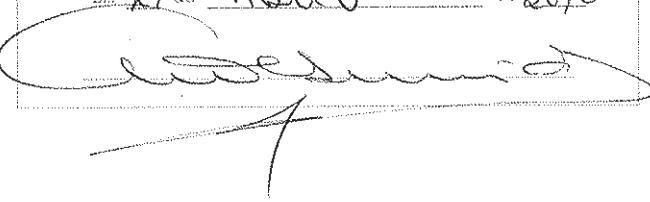
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.06.01	Outros encargos financeiros	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.730.029,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	123.700,00
04.03.01	ESTADO	123.700,00
04.03.01.01	Agrupamentos de Escolas	123.700,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.193.829,00
04.05.01	CONTINENTE	1.193.829,00
04.05.01.02	Freguesias	1.036.000,00
04.05.01.04	Associações de municípios	157.929,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.290.500,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.290.500,00
04.08	FAMÍLIAS	52.000,00
04.08.02	Outras	52.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO	70.000,00
04.09.02	UNIÃO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	70.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00
06.02	DIVERSAS	215.000,00
06.02.01	Impostos e taxas	15.000,00
06.02.03	OUTRAS	200.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	10.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	90.000,00
06.02.03.05	Outras	100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	23.122.129,09
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	19.337.529,09
07.01	INVESTIMENTOS	19.337.529,09
07.01.01	Terrenos	450.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	20.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	20.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	5.422.850,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	18.850,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	10.000,00
07.01.03.05	Escolas	4.120.000,00
07.01.03.07	Outros	1.274.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	12.260.537,09
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.817.855,17
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais	322.673,92
07.01.04.04	Iluminação pública	619.200,00
07.01.04.05	Parques e jardins	568.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	265.000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	526.020,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	321.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	20.000,00
07.01.04.13	Outros	1.800.788,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	191.000,00
07.01.06.02	Outro	191.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	315.920,00
07.01.08	Software informático	127.200,00
07.01.09	Equipamento administrativo	46.750,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	483.272,00
07.01.10.02	Outro	483.272,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	10.000,00
07.01.15	Outros investimentos	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.769.100,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	45.000,00
08.01.02	Privadas	45.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.628.100,00
08.05.01	CONTINENTE	1.628.100,00
08.05.01.01	Municípios	500,00
08.05.01.02	Freguesias	1.227.100,00
08.05.01.04	Associações de municípios	400.500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.086.000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.086.000,00
08.08	FAMÍLIAS	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.08.02	Outras	10.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	65.500,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	15.500,00
09.07.01	Socied.e quase-socied.não financeiras - privadas	15.500,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	50.000,00
09.09.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	50.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50.000,00
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	900.000,00
10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	900.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		48.625.324,92

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de Abril de 2010  


ORGÃO DELIBERATIVO

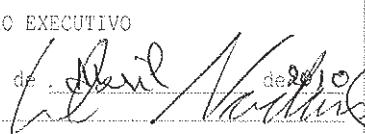
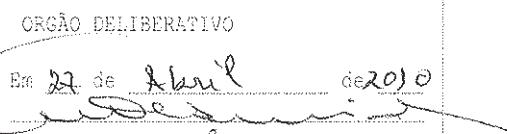
Em 27 de Abril de 2010  


R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE AGUEDA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	27.661.748,00	Correntes .....	25.503.195,83
De capital .....	20.923.576,92	De capital .....	23.122.129,09
Outras Receitas . . .	40.000,00	Outras Despesas .....	
Total	48.625.324,92	Total	48.625.324,92
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	48.625.324,92	Total Geral	48.625.324,92

ORGÃO EXECUTIVO Em 14 de Abril de 2010 	ORGÃO DELIBERATIVO Em 22 de Abril de 2010 
--	--

ENTIDADE

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

SE

AEROCARAVAN:

Excecutive  
Deliverative

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010

RECEITAS	INCIDENCIAS	%	DESPESAS	MONTANTE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.460.000,00	17,4	01 DESPESAS COM O FISCO	9.278.000,00 15,1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	401.100,00	0,8	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.745.166,83 26,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	876.500,00	1,8	03 CURSOS E CUDRAS EXCARGOS	535.000,00 1,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	76.000,00	0,1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.730.020,00 5,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.339.148,00	23,3	05 SUBSÍDIOS	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.235.000,00	12,8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00 0,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.000,00	0,5		
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.661.749,00</b>	<b>100,0</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.533.135,83 52,4</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	210.000,00	0,4	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	19.337.529,00 39,8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.193.576,92	31,2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.769.100,00 5,2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	16.000,00	0,0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	65.500,00 0,1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5.300.000,00	11,3	10 PASSIVOS FINANCEIROS	150.000,00 2,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.903.576,92</b>	<b>43,0</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.122.129,00 47,6</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	40.000,00	0,1	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.625.324,92 100,0</b>
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,1</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.625.324,92</b>	<b>100,0</b>		



**Transferências para as Juntas de Freguesia de acordo com as delegações de competências  
no âmbito do consignado na Lei 169/99 de 18 de Setembro**

**2010**

FREGUESIAS	ELEITORES	A Rec. do OE			A Receber da C. M. de Águeda			TOTAL CM
		Número	Valor	%	Armazéns	A	B	
AGADÃO	451	46371	0.0476	4759.08	1164.89	3.850,58	1.360,00	6.250,00
AGUADA DE BAIXO	1591	33319	0.0342	3419,54	4109,41	4.893,82	5.440,00	6.250,00
AGUADA DE CIMA	3629	66745	0.0685	6850,07	9373,39	10.545,24	6.120,00	6.250,00
ÁGUEDA	5152	129595	0.1330	13300,39	13307,16	17.294,91	22.440,00	10.000,00
BARRIO	1715	38938	0,0400	3996,22	4429,68	5.476,85	5.440,00	6.250,00
BELAZAMA DO CHÃO	583	32907	0,0338	3377,26	1505,84	3.74,01	1.360,00	6.250,00
BORRALHA	2041	43580	0,0447	4472,63	5271,72	6.333,83	4.080,00	10.000,00
CASTANHEIRA DO VOUGA	623	44185	0,0453	4534,73	1609,15	3.993,52	1.360,00	6.250,00
ESPINHEL	2440	52286	0,0537	5366,13	6302,30	7.584,48	4.080,00	10.000,00
FERMENTELOS	2763	53814	0,0552	5522,95	7136,58	8.228,70	5.440,00	10.000,00
LAMAS DO VOUGA	695	26655	0,0274	2735,61	1795,12	2.944,98	2.040,00	6.250,00
MACIEIRA DE ALCoba	124	19646	0,0202	2016,28	320,28	1.518,76	0,00	6.250,00
MACHINHATA DO VOUGA	3110	63937	0,0656	6561,88	8032,85	9.486,58	5.440,00	10.000,00
OIS DA RIBEIRA	661	26655	0,0274	2735,61	1707,30	2.887,90	1.360,00	6.250,00
PRESTIMO	856	46099	0,0473	4731,16	2210,97	4.512,39	2.040,00	6.250,00
RECARDÃES	28681	52257	0,0536	5363,16	7407,79	8.301,12	4.760,00	10.000,00
SEGADÃES	816	27739	0,0285	2846,87	2107,66	3.220,44	2.040,00	6.250,00
TRAVASSÓ	1504	37503	0,0385	3848,95	3844,70	5.026,87	2.720,00	6.250,00
TROFA	2605	47150	0,0484	4839,02	6728,48	7.518,88	7.480,00	10.000,00
VALONGO DO VOUGA	4489	84989	0,0872	8722,46	11534,69	13.206,14	9.520,00	10.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>38.716,00</b>	<b>974.370,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>100.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>94.520,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>579.520,00</b>
								<b>1.553.890,00</b>

**ARMAZÉNS** - Verba destinada a fornecer pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia em regime de conta-corrente = Percentagem correspondente aos critérios OE x Total da verba.

A - Verba atribuída para manutenção de espaços verdes, sinalização, topónima e conservação de equipamentos; Valor por Freguesia = Percentagem do n.º de Eleitores da Freguesia x Total da verba.

B - Verba atribuída para limpeza: é conservação de estradas, ruas, caminhos, aterros, aquedutos, bermas e passeios. Valor por Freguesia = (percentagem correspondente ao critério OE x 50% do total da verba) + (percentagem correspondente ao critério OE x 50% do número de eleitores da Freguesia).

C - Verba a atribuir para conservações, reparações e limpeza de lagradouros e de edifícios escolares = 680,00 € por sala-de-aula em funcionamento por Freguesia.

D - Apoio para pessoal assalariado e administrativo: Juntas de Freguesia com menos de 2000 eleitores - 10.000,00€.

Obs.:

a) A Junta de Freguesia de Cima tem um funcionário municipal ao seu serviço, pelo que foi apenas considerado o apoio a um trabalhador.

b) No caso da Junta de Freguesia de Águeda só foram tidos em conta 50% do número de eleitores por se entender ser este o número correspondente à zona de intervenção desta Junta.

*Cal  
Luz*

MUNICÍPIO DE AGUADA GRANDES OPÇÕES DO PLANO-FUNC. PIANO  
COMARCA DE MARAU  
20 ANOS 2013

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-FUNCIONAL

MUNICIPIO DE AGUEDA

GRANDES OPCIÕES DO PIANO-FUNC. PIANO

卷之三

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-FUNC. PIANO

TOMOGRAM



卷之三



GRANDES OPCIÕES DO PLANO-FUNCIONAL

INICIO DE AGUEDA

GRANDES OPCIÕES DO PLANO-FUNC. PIANO

卷之三

卷之三







GRANDES OPÇÕES DO PLANO-FUNC. PIANO

卷之三

卷之三

8





**GRANDES OPCÕES DO PLANO-FUNC. PLANO**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-FUNC. PIANO

卷之三

卷之三

3

**GRANDES OPCÕES DO PIANO-FUNÇ. PIANO**

卷之三

卷之三

MUNICIPIO DE AGUEDA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-FUNC. PLANO

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

2





GRANDES OPCIÓES DO PLANO-FUNÇÃO PIANO

MATERIALS AND METHODS

三〇八

223

卷之三

GRANDES OCCÓRIES DE L'AMÉRICA LATINA

卷之三

22

ESTUDIO DE AGUEDA

卷之三







*(Signature)*

# Mapa de Pessoal 2010

## Município de Águeda



Atribuições/Competências/Actividades		Cargo/Carreira/Categoría	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
Eleitos Locais	Membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal	Eleitos Locais	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	4	
Dirigentes - constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal.	Contabilidade - Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscal; verifica toda a actividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípio legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos provisionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas, acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	Direcções de Departamento Municipais Chefias de Divisão Municipais	4 14	3	
Veterinário - Colaborar na execução das tarefas de inspecção higieno-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nos oncronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior	5			
		Medicina Veterinária		1	

cel  
lm

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Gestão Urbanística</b> - Assegurar a organização de todos os processos relativos à gestão urbanística no sentido de garantir o cumprimento das normas e procedimentos, a conformidade dos documentos; Garantir que todos os antecedentes, quando existirem, são anexados aos processos de forma organizada e por ordem cronológica; controlar os circuitos dos processos, garantindo o seu correcto encaminhamento nos termos constantes dos PT e das IT do sistema de gestão da qualidade.	Técnico Superior	Gestão Urbanística	1	1
<b>Património</b> - Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens do município e sua afectação; Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos do Estado; Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens próprios imobiliários do município; Acompanhar todos os processos de inventariamento, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, atentas as regras estabelecidas pelo POCAL e demais legislação aplicável; Informar a Divisão de Informática das alterações ao património municipal para actualização no SIG; Estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização sectorial pelos bens afectos a cada serviço; Proceder ao inventário anual; Proceder a conferências físicas - coordenar as verificações periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço e em cumprimento do plano anual de acompanhamento e controlo que deve propor ao órgão executivo; Fornecer ao serviço competente os elementos necessários ao estabelecimento de sistema de seguros adequado ao património; Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Técnico Superior Técnico Superior	Sociologia	1	1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Modernização Administrativa e Parcerias/Projetos</b> - Recolha, selecção e tratamento de informação que habilite os órgãos municipais na tomada de decisão sobre diversas áreas da actividade municipal; Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projectos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projectos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja actividade tenha interesse. Acompanhamento e controlo do desenvolvimento de vários projectos e acções do plano de actividades; Coordenar a compatibilização do plano de actividades com o orçamento; Coordenar e controlar a apresentação de candidaturas e contratos-programa, bem como qualquer outro tipo de projecto extraordinário; Estudar e propor medidas que melhorem o funcionamento, a eficácia e a funcionalidade dos serviços; Dar parecer sob propostas de regulamentos e normas de procedimento internos visando a melhoria da eficiência; Colaborar nos estudos e propor os procedimentos tendentes à desmaterialização dos processos internos dos diversos sectores; Diagnosticar as necessidades de formação adequada ao processo de desmaterialização processual; Colaborar e propor medidas de modernização que facilitem e garantam no futuro os procedimentos tendentes à certificação da qualidade dos diversos serviços; Identificar e propor medidas tendentes à simplificação dos procedimentos, evitando circuitos fechados e formalismos desnecessários ou contra producentes; Sensibilizar e provocar a adesão dos funcionários para as vantagens da simplificação dos procedimentos, através de edição de brochuras, cartazes, realização de campanhas ou outros eventos; Propor as iniciativas de desenvolvimento sustentável do concelho, no âmbito e implementação da Agenda Local XXI, bem como a adesão aos princípios da Carta Aalborg.	Técnico Superior	Arquitectura	1	

cd  
lw

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Engenharia Civil</b> - Elaboração de informação e parcerias de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotearmentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração na participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos;	Técnico Superior	Engenharia Civil Municipal Engenharia Técnica Civil Engenharia Civil	16	2
Realização de vistorias.	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica /pos-graduação Ciências Documentais	1	
<b>Arquivo</b> - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função pública de apoio técnico de arquivista.				

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e / ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Técnico Superior de Serviço - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou da comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadro sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.</b>	Técnico Superior	Gestão de Marketing, serviço social	3	1
<b>Ambiente - Análise estudos e emissão de pareceres sobre assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projectos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.</b>	Técnico Superior	Ambiente, Recursos florestais	3	1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Engenharia Geográfica</b> - Criar aplicações na área do SIG que forem solicitadas e autorizadas; Assegurar a funcionalidade do SIG, a sua actualização permanente e a gestão da informação; Recolher ou promover a recolha de toda a informação necessária ao incremento do SIG, recorrendo, para o efeito, de toda a informação que exista nos outros sectores da actividade municipal; Elaborar mapas temáticos superiormente autorizados; Promover a constituição e gestão de uma base de dados e aplicações de informação geográfica, para apoio ao licenciamento industrial; Dar todo o apoio a todos os serviços municipais que necessitarem de informação georeferenciada; Construir uma rede de pontos georeferenciados de apoio à elaboração de levantamentos topográficos ligados à rede geodésica nacional; Preparar os elementos necessários à divulgação dos projectos em curso e dos concluídos na intranet; Georeferenciar o cadastro municipal de acordo com as informações arremetidas pelo Serviço de Património; Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior; Acompanhar e controlar a atribuição da toponímia para todos os arruamentos do concelho	Técnico Superior	Engenharia Geográfica e Novas Tecnologias	3	2
<b>Arquitectura</b> - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outras profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior	Arquitectura , urbanismo	6	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Aprovisionamento</b> - Elaborar o plano anual de estimativas de aquisições; Organizar e promover os processos de alienação de bens e proceder às respectivas consultas do mercado, nos termos da legislação aplicável; Efectuar a gestão financeira das compras e fornecer elementos necessários à elaboração do orçamento anual; Recolher e manter actualizados os catálogos de informação técnica relativos a artigos e equipamentos de que os serviços são consumidores; Identificar potenciais fornecedores numa óptica da melhoria do custo-prazo-qualidade e assegurar o respectivo contacto, selecção e negociação, nos termos da lei, salvaguardando as condições de fornecimento e as especificações desejadas; Proceder ao estudo do mercado de bens e serviços e organizar os respectivos processos de aquisição; Gerir o económico de todos os serviços; Receber requisições, com o respectivo parecer favorável do responsável da unidade, e assegurar a identificação correcta das especificações dos produtos/serviços e as condições de fornecimento pretendidas; Assegurar o registo, a emissão e o acompanhamento de ordens de compra, o respectivo processo de cabimento e de autorização para requisições que lhe foram feitas até à satisfação da mesma junto do requisitante; Fazer conferência dos bens recebidos e a sua conformação com as guias de remessa e ou facturas; Proceder à tramitação de concursos e outros procedimentos para realização de empreitadas de obras públicas; Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	1	
<b>Engenharia Electrotécnica</b> - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projectos na área da sua formação e executa actividades de apoio nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica e representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade.	Técnico Superior	Engenharia Electrotécnica	1	
<b>Biblioteca</b> - Organiza, coleções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas ou outras recebidas ou existentes na biblioteca a fim de facilitar ao investigador ou simples leitor um pronto e fácil acesso à fonte de informação pretendida; propõe a aquisição de elementos que valorizem o espólio da biblioteca; acompanha os registos de entrada, orienta e feitura dos verbetes para os diversos catálogos; cuida da arrumação das várias publicações; vela pela sua conservação e toma as medidas necessárias à reparação ou encadernação; monta serviços de leitura e de empréstimo domiciliário; indica e aconselha aos leitores as fontes apropriadas à finalidade da consulta ou fornece-lhes quaisquer outros esclarecimentos, examinando os catálogos e os ficheiros; mantêm actualizado um boletim bibliotecário a fim de que qualquer leitor possa, a todo o momento, ser informado das últimas novidades existentes; faz circular catálogos, para dar a conhecer ao público os benefícios oferecidos pela biblioteca.	Técnico Superior	Documentação e Arquivística Ciências Documentais	3	1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Engenharia Mecânica</b> - Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, e reparação; escolha elaboração das especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; planeamento e organização da produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promoção e colaboração em acções de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; execução de trabalhos e desenvolvimento de actividades que visam a boa organização dos serviços; elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correcta gestão autárquica.	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	1	
<b>Planeamento Regional e Urbano</b> - Elabora, acompanham e gerem a implementação dos instrumentos de gestão territorial do município (PMOT's), assim como promovem a ligação, controlo e integração das perspectivas municipais em IGT de orden superior, nomeadamente Planos Regionais, Planos Especiais entre outros. Desenvolvem um conjunto de projectos, programas e políticas de desenvolvimento local, associadas às áreas do urbanismo, ambiente, turismo, economia e TIC's. Perspectivam e propõe para o município a implementação de novas políticas assentes num contexto de inovação quer em termos de processo ou produto, com impacto socioeconómico significativo para o município.	Técnico Superior	Planeamento regional e Urbano	2	
<b>Técnica de Gestão da Juventude</b> – Gestão e dinamização dos espaços desenvolvidos para a juventude; Gestão do espaço internet do Fórum da Juventude; implementação de acções de promoção da juventude.	Técnico Superior	Relações Públicas e Internacionais	1	
<b>Comunicação</b> – Gestão da Página do Município, apresentação e conteúdos; Conteúdos multimédia e Águeda TV; Elaboração das notas de imprensa sobre as acções desenvolvidos pelo Município e ligação com a comunicação social.	Técnico Superior	Teologia	1	
<b>Desporto</b> - Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e ações ao nível da intervenção nas colectividades; de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Técnico Superior	Educação Física Ciências Administrativas	4	

66

Atribuições/Competências/Actividades		Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Promove as acções respeitantes à movimentação e gestão do pessoal; a fim de possibilitar uma correcta afectação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e dar other ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e acções de formação; promove as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção; assegura o normal decurso do procedimento necessário à progressão e promoção nas categorias e carreiras; assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo acções internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adopção dos métodos de avaliação de pessoal mais correctos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correcta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.	Técnico Superior	Administração Pública e Autárquica Secretariado e acessórios de Direcção	1	1	2
<b>Gestão da Educação e Juventude</b> - Executar tarefas e acções abrangidas pela competência da Câmara Municipal em matéria de Educação e Juventude, acompanhar o processo de acção social escolar e fornecimento de refeições nas escolas do concelho; colaborar com outros serviços municipais, nomeadamente departamentos técnicos, no processo de planeamento das estruturas educativas do Concelho; assegurar a gestão dos equipamentos educativos da competência da Câmara no que se refere ao apetrechamento de mobiliário, material didáctico e tecnológico e manutenção de edifícios e logradouros em colaboração com os serviços técnicos competentes; monitorização da Carta Educativa do Concelho; dinamização da imagem do município na rede internacional das cidades educadoras; acompanhamento de todo o trabalho realizado no âmbito do serviço de Educação e Juventude; coordenar o processo de transferência de competências em matéria de educação para a autarquia, assegurar o funcionamento das componentes não lectivas estabelecidas por acordos ou protocolos com outras entidades; apresentação de propostas de melhoria para os serviços; desempenhar todas as acções que superiormente forem ordenadas; cooperar na elaboração de estudos e pareceres que digam respeito à área da Educação e Juventude; promover a celeridade na execução das tarefas adstritas ao serviço de Educação e Juventude; garantir a representação do município em comissões, delegações ou outros grupos constituídos para apreciar matérias que digam respeito à educação e juventude. Colaborar com a comunidade educativa municipal (comissões executivas e pedagógicas, associações de pais etc). Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Educação. Garantir a gestão e articulação dos transportes escolares.	Técnico Superior	Português/Francês	1	1	1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Técnico da Qualidade</b> - Garantir o cumprimento da Manual da Qualidade do Município de Águeda, com especial incidência nos procedimentos de trabalho (PT) e nas instruções de trabalho (IT); Apoiar o executivo na definição e manutenção da política da qualidade da Câmara e na definição de objectivos anuais da qualidade, sua concretização e acompanhamento; Dinamizar, em coordenação com os diversos serviços, a audição regular das necessidades e satisfação dos municípios, quer de forma global quer sectorial, e analisar, tratar e divulgar os respectivos resultados; Propor e dinamizar, em colaboração com os restantes sectores, medidas de correção e de melhoria do serviço prestado propiciando movimentos de modernização e desburocratização dos serviços em prol do bem-estar das populações e dos colaboradores; Impulsionar a correção de procedimentos não conformes com os modelos institucionalizados nos serviços de forma a evitar discrepância e tratamento diferenciado em matérias substancialmente iguais ou equivalentes; Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas de melhoria da qualidade dos serviços, bem como de acções de sensibilização para a qualidade, quer junto dos funcionários quer dos municíipes; Receber, registar e dar conhecimento ao presidente da Câmara Municipal de todas as reclamações, queixas, sugestões e não conformidades e remetê-las para os serviços competentes em razão da matéria, informando o seu autor do seu encaminhamento e garantindo o seu tratamento atempado; Nas situações em que a anomalia detectada justifique alteração do procedimento, deverá diligenciar-se em conformidade, promovendo a alteração da IT respetiva, junto do presidente da Câmara; Receber, encaminhar e responder às sugestões e reclamações que os funcionários ou os clientes externos apresentem ou lavrem no respectivo livro de reclamações.	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial Sistemas de Gestão da Qualidade	1	1
<b>Organização Administrativa</b> - Gestão de todos os actos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo ao respectivo departamento, em articulação com as divisões e serviços que o integram; Garantir o arquivo actualizado dos contratos e protocolos celebrados com entidades externas; Assegurar o expediente e os serviços relativos aos actos eleitorais e apoiar as operações de recenseamento eleitoral; Organizar a correspondência e proceder à sua expedição e distribuição pelos órgãos e serviços municipais; Assegurar a organização de todos os processos e assuntos de carácter administrativo, quando não existam unidades orgânicas com essa vocação; Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e directivas de carácter genérico.	Técnico Superior	Gestão Pública e Autárquica	1	1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Atendimento - Assegurar o atendimento personalizado do cidadão, constituindo-se interlocutor único capaz de prestar todos os serviços e esclarecimentos à resolução dos assuntos por estes apresentados no âmbito das competências municipais; Articular a sua ação com as diferentes áreas dos serviços municipais, através da normalização dos procedimentos/processos relativos aos requerimentos epetições apresentados pelos cidadãos municipais; Registar e encaminhar todos os documentos e requerimentos apresentados pelo cidadão;</b> Desenvolver uma metodologia organizacional que assegure a optimização dos processos, mediante o alinhamento de objectivos entre a estrutura orgânica (vertical) e o fluxo dos processos (transversal); Proceder à análise dos procedimentos, estudar e propor a sua optimização, operacionalização e a medição contínua do seu impacto; Reencaminhar os relatórios, de recolha e análise sistemática dos atendimentos e respostas dadas, visando a avaliação para a introdução gradual dos ajustamentos e alterações que se mostrem necessários à optimização dos processos.	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	1	
<b>Gabinete Técnico Florestal (protocolo com a Direcção Geral dos Recursos Florestais)</b>	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	
<b>Técnico de HSST - Organizar e colocar em funcionamento os serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho em todos os locais onde prestem funções funcionários municipais, nomeadamente nos estabelecimentos escolares do 1º ciclo, equipamentos desportivos e culturais, de acordo com legislação aplicável; Promover a realização dos exames médicos obrigatórios aos funcionários; Promover as participações e relatórios dos acidentes, doenças profissionais, incidentes e acontecimentos perigosos, acompanhar os respectivos processos a analisar as suas causas, propondo medidas preventivas; Propor e organizar os meios destinados à prestação de primeiros socorros; Promover a realização e instruir os processos de juntas médicas em caso de acidente em serviço ou doença profissional, sempre que seja necessário; Promover a eleição da comissão de higiene e segurança e dar-lhe apoio técnico; Promover a elaboração de relatórios e estatísticas relativos a acidentes em serviço e doenças profissionais; Propor e garantir a execução às normas em vigor sobre saúde ocupacional e higiene e segurança no trabalho; Proceder periodicamente ao levantamento das situações problemáticas que constituam risco para os trabalhadores em matéria de saúde, higiene e segurança no trabalho, propondo as medidas adequadas; Dar seguimento a reclamações de risco em matéria de saúde, higiene e segurança no trabalho, efectuando o seu estudo e enquadramento e propondo soluções; Efectuar ações de sensibilização e esclarecimentos para os trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança nos seus postos de trabalho; Assegurar todas as tarefas administrativas e formalidades ligadas a esta matéria, nos termos da lei em vigor.</b>	Técnico Superior	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoría	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Turismo</b> - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; organização de eventos e projectos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projectos.	Técnico Superior	Línguas Estrangeiras Aplicadas	1	
<b>Energia e eficiência energética</b> - Acompanha a criação e implementação dos planos e projectos de âmbito regional, sectorial ou nacional, assegurando a representação do município; Emite pareceres sobre grandes projectos decorrentes dos estudos elaborados pelo serviço, os quais estejam a ser elaborados externamente; Promove e acompanha a elaboração de Estudos de Circulação e de Mobilidade Urbana; Acompanha os projectos que venham a ser desenvolvidos no âmbito das associações de Municípios que se encontrem dentro das suas competências; Elabora estudos Energéticos com vista à obtenção e captação de fundos e de investimentos ou para a apresentação de candidaturas a programas nacionais e da CEE; Acompanha e desenvolve constas com novos investidores para o concelho para a área energética; análise da facturação de consumo de energia dos edifícios e equipamentos municipais; Procede à análise de Estudos Energéticos e de projectos de Infraestruturas internos e externos para o concelho; Acompanha projectos no âmbito de parcerias público-privadas na área da Eficiência Energética e das Energias Renováveis; Acompanhar iniciativas/projectos relacionados com a componente de desenvolvimentos sustentável.	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Arqueologia</b> - Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.	Técnico Superior	Arqueologia	1	1
<b>Psicologia</b> - Efectua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento, selecção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	1
<b>Jurista</b> - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e supervintender na actividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Técnico Superior	Direito	1	1
<b>Fiscal Municipal</b> - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica. Controlo da actividade relacionada com mercados e feiras e realização de expediente relacionado.	Fiscal Municipal Especialista Principal Fiscal Municipal Especialista Fiscal Municipal Principal Fiscal Municipal 1 <sup>a</sup> Classe Fiscal Municipal 2 <sup>a</sup> Classe	12º ano de escolaridade e curso específico administrado pelo CEFA	7	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Técnico de Informática</b> - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógico de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de micro-informática.	Técnico de Informática Grau 2 nível 2 Técnico de Informática Grau 1 nível 1 Técnico de Informática Adjunto nível 1	Adequado curso tecnológico ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em áreas de informática.	5	2

Uel  
LW

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Sapador Florestal</b> - Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, de gestão de combustíveis, de realização de fogos controlados, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas; Exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Exerce funções de vigilância e de primeira intervenção das áreas a que se encontra adstrito, quando reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; Exerce funções de combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro de operações e dispondo de formação e equipamento adequado.,	Sapador Florestal		5	
<b>Fiscal de Obras</b> - Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; informa os processos que lhe são distribuídos; Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscal de Obras		1	
<b>Fiscal de Leituras</b> - Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anômalos; faz relatórios da actividade da sua área.	Fiscal de Leituras		3	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Especialista de Informática</b> - Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados. Planejar e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicacionais instalados, de forma a optimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento das seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade: Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das	Especialista de Informática Grau 1 nível 3 Especialista de Informática Grau 1 nível 1	Informática	1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Encarregado Pessoal Auxiliar - Controlo e coordena as tarefas exercidas pelos funcionários que integram as carreiras e categorias de assistente operacional, distribuindo tarefas; Zela pelo cumprimento das normas do serviço.</b>	Encarregado de Pessoal Auxiliar (carreira Subsistente)		1	
<b>Encarregado Operacional - Compete funções de supervisão, é responsável pela afectação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico; Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Poderá eventualmente sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas aos serviços do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participar e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.</b>	Encarregado Operacional	6		
<b>Encarregado Brigada de Serviços de Limpeza e Higiene - Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector dos serviços de limpeza, é responsável pela afectação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico; Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Poderá eventualmente sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas aos serviços do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participar e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.</b>	Encarregado Operacional	2		

Ch

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Encarregado Geral Operacional</b> - Exerce as funções de coordenação e supervisão dos serviços afectos aos diversos encarregados; Elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das actividades que são da sua responsabilidade, em articulação com o plano de actividades; É responsável pelo planeamento e coordenação de todas as obras efectuadas por administração directa, devendo atempadamente providenciar as requisições do material necessário à sua execução; elabora ainda relatórios periódicos e sistemáticos sobre o estado de conservação do património municipal construído; Participa na notação do pessoal operário do respectivo sector; Propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respectivo sector, sendo também responsável pela sua manutenção; Coordena as propostas dos e carregados operacionais sobre a contratação de pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade.	Encarregado Geral Operacional		1	
<b>Chefe de Secção</b> - Funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carencias de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.	Assistente Técnico/Coordenador Técnico		17	
Decreto-Lei n.º184/2004	Chefe de serviços		4	

cel  
lm

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Tesoureiro</b> - Promover a arrecadação de receitas virtuais e eventuais e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções do serviço; Proceder à guarda de valores monetários; Controlar as contas bancárias do município; Efectuar nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos; Movimentar, em conjunto com presidente da Câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias; Manter devidamente escrutados os documentos de tesouraria, cumpridas as disposições legais e regulamentares sobre a matéria; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os à contabilidade com os respectivos documentos de receita e despesa; Elaborar balanços diários e mensais de tesouraria e balanços mensais de tesouraria; Efectuar pagamentos de ordens de pagamento, depois de cumpridas as condições necessárias à sua efectivação nos termos legais; Elaborar o expediente relativo às cobranças coercitivas, quando for caso disso; Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Assistente Técnico/Coordenador Técnico		1	
<b>Desenhador</b> - Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbanopaisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar desenhos de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	Assistente Técnico/Coordenador Técnico		1	
<b>Biblioteca e Documentação</b> - Inclui-se genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Assistente Técnico		3	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Aferidor de Pesos e Medidas</b> - Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos ópticos de precisão mecânicos, eléctricos ou ópticos; monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado; efectua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores eléctricos ou às tubagens adequadas; acciona os instrumentos padão; compara os resultados obtidos com os de um instrumento padão; acciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efectuados; executa tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua actividade.	Assistente Técnico	1	1	
<b>Monitor de Natação</b> – Supervisionar os utentes das piscinas municipais, promovendo acções que garantam a segurança, o ensino e manutenção da prática da natação.		3		
<b>Animação Cultural</b> - Actividades de apoio no âmbito da dinamização de actividades desenvolvidas pela biblioteca, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais e recreativas, com grupos de teatros, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.	Assistente Técnico	2		
<b>Almoxarife</b> - Coordena todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao armazém sob sua supervisão; controla a recepção e entrega de materiais; verificação de guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Assistente Técnico	2		
<b>Técnico de Construção Civil</b> - Elabora informações no âmbito da apreciação liminar de processos ao abrigo do previsto no regime jurídico de urbanização e edificação e outro tipo de licenciamentos. Efectua pareceres técnicos no âmbito do licenciamento de ocupação da via pública. Efectua a digitalização de processos bem como a georreferenciación dos mesmos. Realiza visitas.		3		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoría	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Administrativo</b> - Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade/processamento, pessoal e aprovimento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manejo; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Assistente Técnico		48	3
<b>Assistente de Acção Educativa</b> - Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projecto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em acções que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem estar de crianças e jovens e da escola.	Assistente Técnico		8	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Topógrafo</b> - Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis da determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nívelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquômetros, teodolitos, níveis, estadias, telêmetro, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbeografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.	Assistente Técnico		2	
<b>Turismo</b> - Executa trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e informação turística; executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, expedição e arquivo de documentos. Informa e dá pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; pode ser incumbido de coordenar a actividade de todo o pessoal que presta serviço nos postos de turismo; Requisita o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	Assistente Técnico		1	
<b>Encarregado de Pessoal auxiliar</b> - Coordena as tarefas exercidas pelos funcionários que integram as carreiras e categorias de assistente operacional com funções de Auxiliar de Ação educativa, distribuindo tarefas; Zela pelo cumprimento das normas do serviço.	Assistente Operacional		3	
<b>Cozinheiro</b> - Compete organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à função de cozinheiro; Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	Assistente Operacional		14	
<b>Leitor de Consumos</b> - Lê em contadores, nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, anota-os e entrega a informação para emissão de factura.	Assistente Operacional		2	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Porteiros</b> - Controla as entradas e saídas nos parques afectos aos edifícios municipais de visitantes e funcionários da Câmara; Zela pela manutenção, conservação e organização dos parques afectos aos edifícios municipais, comunicando superiormente eventuais anomalias; Controla as entradas e saídas nos parques afectos aos edifícios municipais de viaturas da Câmara bem como zela pela guarda e recolha das respectivas chaves. No que diz respeito aos edifícios escolares compete vigiar as instalações dos estabelecimentos de ensino, evitando a entrada de pessoas não autorizadas; abrir e fechar portas, portões e janelas, desligar o quadro de electricidade e entregar e receber chaves do chaveiro a seu cargo; Chamar as autoridades, quando necessário.	Assistente Operacional		7	
<b>Limpeza de Colectores</b> - Executa trabalhos de desobstrução e limpeza de colectores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas.	Assistente Operacional		2	
<b>Motorista de Transportes Colectivos</b> - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças eacionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajecto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido.	Assistente Operacional	2		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Tratador e Apanhador de Animais</b> - Procede à recolha de animais; Cuida das instalações e dos animais ali internados; Faz parte das brigadas de desinfecção e desinfestação; Auxilia o encarregado do canil.	Assistente Operacional		1	
<b>Auxiliar de Ação Educativa</b> - Compete participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efectuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Assistente Operacional	112	3	
<b>Auxiliar Administrativo</b> - Executa actos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo necessários ao funcionamento do Departamento; Elaborar os registos, organizar a tramitação dos processos e o seu arquivo.	Assistente Operacional		9	
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> - Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional		11	
<b>Cantoneiro de Limpeza</b> - Remoção de lixos e equipatrados Varredura e limpeza de ruas; Limpeza de sarjetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafariz; Remoção de lixeiras; Extracção de ervas.	Assistente Operacional		18	
<b>Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais</b> - Compete conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou grus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, Verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	Assistente Operacional		12	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho
			Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Coveiro</b> - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; Cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído.	Assistente Operacional		3
<b>Fiel de Armazém</b> - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; Regista as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; Determina os saldos e regista-se e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Assistente Operacional		2
<b>Guarda Campista</b> - Vigia e fiscaliza a área do concelho e zonas condicionadas da caça e pesca, bem como parques e espaços públicos; Impede a danificação de arvoredo e outros actos delituosos; Toma medidas preventivas contra incêndios; Controla a entrada e saída de pessoas, veículos e animais nas zonas condicionadas da caça e pesca, impedindo a prática de actos delituosos; Fiscaliza o cumprimento do regulamento de estradas e caminhos municipais; Participa as ocorrências que sejam relevantes, no exercício das funções que lhe estão cometidas; Desenvolve acções na área do ambiente, fiscaliza o cumprimento das normas relativas à protecção ambiental.	Assistente Operacional		2
<b>Motorista de Pesados</b> - Compete conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; Proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; Examinar o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a colocação de coberturas de protecção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; Acciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Abastece a viatura de combustível e executa pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; Preenche e entrega diariamente ficha da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; Colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Assistente Operacional		6
<b>Carpinteiro</b> - Executa trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscando a madeira de acordo com as medidas; Serra e topa as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambis; Procede a transf. das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	Assistente Operacional		4

cel  
m

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Mecânico</b> - Detecta as avarias mecânicas; Repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; Executa outros trabalhos de mecânica geral; Afina, ensaiá e conduz em experiência as viaturas reparadas; Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.	Assistente Operacional		2	
<b>Operário EFTD</b> - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação; Assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolyto, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações e vigia a sua actividades mediante indicadores apropriados; Recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; Coordena o funcionamento de todos os mecanismos; Transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar; Efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida; Vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real; Automatiza o funcionamento das bombagens, optimizando o consumo de energia; Realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; Ensaiá e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detectando e corrigindo eventuais deficiências; Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massa consistente ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; Colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas; Comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Assistente Operacional	6	1	
<b>Montador Electricista</b> - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão, Eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão; Efectua ensaios e medidas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; Lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projectos e especificações técnicas.	Assistente Operacional	2		

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e / ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Electricista</b> - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou lóis deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Assistente Operacional		1	
<b>Jardineiro</b> - Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inherentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bulbos, porta-exertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação; Opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inherentes à função de jardinagem; É responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	Assistente Operacional		18	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoría	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Pintor</b> - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; Limpá ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for o caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspecção geral; Selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betuma orifícios, fendas grossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emassa as superfícies com betumadeiras, passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; Estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; Verifica a qualidade do trabalho produzido; Cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; Por vezes, ornamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado.	Assistente Operacional	2		
<b>Asfaltador</b> - Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulhetas; Aquece em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Procede a uma rega de colagem com esse líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orienta, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detecta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalha pó de pedra (fíla) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligencia a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenha actividades normais de um cantoneiro de estradas.	Assistente Operacional	2		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Canalizador</b> - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de águas e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisoria no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.	Assistente Operacional		13	
<b>Lubrificador</b> - Procede à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar; Prepara o material e ferramentas a utilizar; Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas; Limpia com trapos e desenrote os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado; Verifica e enche até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolas, pistolas ou seringas de pressão; Remove a massa usada com trapos; Aperta os bujões com ferramenta apropriada; Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios; Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detectados a fim de serem reparados.	Assistente Operacional	2		
<b>Pedreiro</b> - Aparelha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Assistente Operacional	12		
<b>Cantoneiro</b> - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegura o ponto de escoramento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir a quedutos e compor bermas; Remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de qualquer outro corpo estranho; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinal colocados na via; Leva para o local as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas.	Assistente Operacional	10		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e,/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Porta Miras</b> - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos ópticos a utilizar; Fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; Procede à limpeza e manutenção do material; Transporta o equipamento necessário; Abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; Executa outros trabalhos auxiliares, tais como medições.	Assistente Operacional		1	
<b>Marcador de Vias</b> - Coloca, retira e substitui o material de sinalização e seus acessórios; Coloca vedações para peões e veículos; Procede à correção de sinais que se encontram fora da sua posição normal ou do fim para que foram colocados; Executa, ainda, os trabalhos preparatórios de sinalização das vias.	Assistente Operacional		2	
<b>Serralheiro Mecânico</b> - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos Mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente, efectua as verificações e ou ensaios o conjunto Mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; pode desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos. Afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manômetros de baixa e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc; solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente.	Assistente Operacional		1	
<b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Presta informações, dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa às entidades avarias detectadas.	Assistente Operacional		4	

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
<b>Tractorista - Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas; Verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastece de combustível as viaturas; Procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; Procede à arrumação da viatura no final do serviço preenchendo e entregando diariamente a ficha da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido.</b>	Assistente Operacional		1	

## Legenda:

- a) Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos de Trabalho a prever
Eleitos Locais	4	
Membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal	3	
Directores de Departamento	4	
Chefes de Divisão	14	
Técnicos Superiores	$71 = 20\text{ b}) + 51\text{ a})$	11 a)
Especialista Informática	$1\text{ a})$	
Técnico de informática	$5 = 2\text{ a}) + 3\text{ b})$	2 a)
Fiscal Municipal	7 a)	
Coordenador Técnico	19 a)	
Chefe de Serviços	4 a)	
Assistente Técnico	$78 = 74\text{ a}) + 4\text{ b})$	3 a)
Encarregado Geral Operacional	1 a)	
Encarregado Operacional	8 a)	
Encarregado de Pessoal Auxiliar	1 a)	
Assistente Operacional	$289 = 26\text{ b}) + 263\text{ a})$	4 a)
Sapador Florestal	5 b)	
Fiscal de Obras	1 a)	
Fiscal de Leituras	3 a)	
<b>TOTAL</b>	<b>518</b>	<b>20</b>



Trabalhadores em Regime de Cedência de Interesse Público a partir de 1 de Maio	
Cargo/Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho
Técnico superior	4
Assistente Técnico	3
Encarregado Operacional	1
Fiscal de Leituras	1
Assistente Operacional	29
<b>Total</b>	<b>38</b>